CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXVIII - N° 5.469

Quarta e Quinta-feira, 1º e 2 de Maio de 2019

Sessão especial homenageia jornalistas

Evento foi requerido pelo vereador Luiz Carlos, secretário de Comunicação da Câmara



Foto: Reginaldo Ipê

Na atividade legislativa ocorrida na manhã de terça-feira (30) no Plenário Cosme de Farias, o vereador Luiz Carlos (PRB) falou da proliferação de fake news (notícias falsas) e defendeu "a prática do bom jornalismo, plural e democrático". Para Marjorie Moura, presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado da Bahia, "a base da profissão é a ética". Ela considerou o jornalista como "a voz da sociedade".

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Foto: Divulgação

Moradores de invasão vão para o Minha Casa, Minha Vida

Realocação foi conseguida pela vereadora Ireuda Silva com apoio do vice-prefeito Bruno Reis

Segundo a vereadora Ireuda Silva (PRB) e o vice-prefeito Bruno Reis, a comunidade Paz e Vida terá a partir de agora uma moradia digna. A vereadora fez questão de ressaltar que o vice-prefeito Bruno Reis se diferencia pela disponibilidade de conhecer de perto o sofrimento dos moradores mais carentes da cidade.

LEIA MAIS NA PÁGINA 4



Foto: Assessoria da vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Taxistas pedem presença de Fabrizio Müller na Câmara

Presidente de entidade que defende a categoria, Ademilton Paim participou da Tribuna Popular

Foto: Antonio Queirós



Grupo quer a aprovação do PL nº 258/18

Os taxistas que circulam em Salvador foram representados na Tribuna Popular da Câmara Municipal, na tarde desta segunda-feira (29). O presidente da Associação Geral dos Taxistas (AGT), Ademilton Paim, voltou a cobrar a aprovação do Projeto de Lei nº 258/18, de autoria do Executivo, que regulamenta o transporte por aplicativos no Município.

Na oportunidade, o porta-voz da categoria também propôs que a Casa Legislativa convide o superintendente da Transalvador, Fabrizio Müller, para falar sobre e atuação da autarquia na cidade. "O superintendente precisa vir ao plenário prestar esclarecimentos", disse. A proposta foi apoiada pelo vereador Marcos Mendes (PSOL), que criticou o excesso de multas aplicadas, afirmando que o trabalho da Transalvador "deveria ser um processo educativo".



Foto: aratuonline.com.br

Os taxistas reivindicam que o PL nº 258/18 enviado pela prefeitura seja acatado sem a inclusão de emendas. Segundo Paim, "os motoristas de aplicativos também sofrem com a falta de regulamentação".

O texto do Executivo tramita nas comissões temáticas antes de ser votado em plenário.

Reunião discutirá instalação de hotel no Palácio Rio Branco

Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo agendou encontro com o secretário Fausto Franco

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Ricardo Almeida

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais, da Câmara de Salvador, terá uma reunião na próxima sexta-feira (3), às 10h, com o secretário estadual de Turismo, Fausto Franco. O encontro será realizado na sede da Setur (Secretaria de Turismo), na Avenida Tancredo Neves.

De acordo com o vereador e presidente do colegiado, Ricardo Almeida (PSC), que anunciou o agendamento durante a sessão ordinária desta segunda-feira (29), a pauta abordará o interesse do governo estadual em transformar o Palácio Rio Branco, localizado na Praça Municipal, em um hotel. A proposta foi anunciada pelo governador Rui Costa.

Ainda segundo Ricardo Almeida, na próxima terça-feira (7) os integrantes da Comissão visitarão o Aeroporto Internacional de Salvador. "Queremos saber, entre outras coisas, quais soluções estão sendo encaminhadas para resolver a questão dos cancelamentos de voos da Avianca", apontou.

Jornalistas são homenageados em sessão especial na Câmara

Atividade legislativa marcou a passagem do dia da categoria

Fotos: Reginaldo Ipê



As dificuldades enfrentadas pelos jornalistas e a importância da profissão na sociedade foram temas destacados pelo vereador Luiz Carlos (PRB), secretário de Comunicação da Câmara, na sessão especial comemorativa pela passagem do dia da categoria (7 de abril). Na atividade legislativa ocorrida na manhã de terça-feira (30) no Plenário Cosme de Farias, o parlamentar falou da proliferação de fake news (notícias falsas) e defendeu "a prática do bom jornalismo, plural e democrático".

Ainda em sua fala, Luiz Carlos apresentou dados da ONG Repórteres sem Fronteiras apontando que o Brasil ocupa o 105° lugar quando o assunto é segurança no exercício da profissão, caindo três posições. "A piora deve-se ao ano agitado, com o assassinato de quatro jornalistas, a crescente fragilidade de profissionais independentes que cobrem temas como corrupção ou o crime organizado", analisou.

Ao destacar a proliferação de notícias falsas, defendeu a checagem de informações publicadas. "Isso pode ser feito por profissionais formados, preparados e gabaritados", disse Luiz Carlos. Na abertura dos trabalhos, ele pediu um minuto de silêncio em memória dos jornalistas mortos no Brasil, ressaltando a figura de Tim Lopes.

MOBILIZAÇÃO

A proliferação de notícias falsas também foi ressaltada por Osvaldo Lyra, diretor de Comunicação da Câmara, que ocupou a direção dos trabalhos durante o discurso de Luiz Carlos. Ainda nas suas considerações, defendeu "a mobilização da categoria" e afirmou que "todo dia é dia do jornalista".

Para Marjorie Moura, presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado da Bahia, "a base da profissão é a ética". Ela considerou o jornalista como "a voz da sociedade".

A motivação de ensinar marcou a fala de Camila Boto, coordenadora do Curso de Comunicação da Faculdade 2 de Julho. Também atuante na área de educação, Antoniella Devanier, coordenadora do Curso de Comunicação do Centro Universitário Estácio da Bahia, falou do orgulho de formar profissionais.







"Fazer jornalismo é um grande desafio diário", afirmou Ivan Santana, editor do site Repórter Hoje. Já Pâmela Lucciola, apresentadora da Band e da TV Câmara, lembrou do começo da carreira atuando na área de cultura da TVE. Ela frisou que "jornalista não é celebridade".

DEVOÇÃO

A apresentadora Jéssica Smetack considerou o jornalismo como "uma devoção". A colega Camila Marinho frisou que o papel do jornalista é "informar com credibilidade". Para a apresentadora Maiane Nogueira, o importante é "servir à sociedade".

Editor do site Classe Política, Jhony Almeida relacionou imprensa com democracia. O colega Eduardo da Luz, do site Fala Cajazeiras, disse que "sem a comunicação o mundo não anda". Já Silvana Oliveira, coordenadora de Jornalismo da Rádio Sociedade, defendeu a liberdade de imprensa e contou passagens da própria trajetória profissional iniciada em São Paulo.

A sessão especial também teve apresentação musical de Ed Cazaes e a Banda de Música da Prefeitura Municipal de Salvador entoou o Hino ao Dois de Julho.

Ireuda consegue remoção de moradores de invasão para o Minha Casa, Minha Vida

A vereadora conseguiu do vice-prefeito Bruno Reis que os moradores da Paz e Vida sejam beneficiados pelo programa

A vereadora Ireuda Silva (PRB), esteve junto com o vice-prefeito e secretário de Infraestrutura do município, Bruno Reis, em reunião com os moradores da invasão Paz e Vida. Durante o encontro, foram relatadas as inúmeras condições sub-humanas que os moradores da comunidade vivem. Com o apoio e intercessão da vereadora, os moradores do local serão realocados para habitações do Programa Minha Casa, Minha Vida. Segundo o vice-prefeito, a comunidade Paz e Vida terá a partir de agora uma moradia digna. "Vim trazer boas notícias para essa comunidade, já iniciaremos a organização da documentação de cada morador, vocês terão a partir hoje paz e vida".

A comunidade Paz e Vida foi fundada em 2013, sendo que os moradores vivem em situação desumana, em barracos de madeira, sem saneamento. A comunidade já protagonizou cenas de violência, com a morte de duas crianças vítimas de bala perdida. Segundo a líder comunitária Nana, a "vereadora Ireuda foi a única que olhou por nossa comunidade, ela disse que iria lutar pela moradia e lutou e hoje graças a garra dela vamos ter nossas casas, não aguentávamos mais tanto sofrimento".

Fotos: Assessoria da vereadora





Durante o encontro, a vereadora fez questão de ressaltar ainda que o vice-prefeito Bruno Reis se diferencia pela disponibilidade de conhecer de perto o sofrimento dos moradores mais carentes da cidade. "Bruno sabe sentir a dor dos menos favorecidos, é um gestor sensível. Tenho certeza que ele tem um longo trabalho em benefício ao povo soteropolitano e, com certeza, terá o apoio dessa vereadora", pontuou a republicana.

Vereadora defende políticas de inclusão e proteção para as mulheres

No Dia Nacional da Mulher, Ireuda destacou dados relacionados à violência e assédio

No Dia Nacional da Mulher, comemorado na terça-feira (30), a presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher na Câmara de Salvador, vereadora Ireuda Silva (PRB), defendeu a ampliação e fortalecimento das políticas públicas de proteção e inclusão.

Uma pesquisa feita pelo Datafolha, a pedido do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, traz dados alarmantes. Nos últimos 12 meses, 1,6 milhão de mulheres foram espancadas ou sofreram tentativa de estrangulamento no Brasil. Já 22 milhões, 37,1% do total, passaram por algum tipo de assédio. Ainda segundo o levantamento, 42% dos casos de violência ocorreram em casa, e mais da metade das vítimas não denunciou.

Após ter lançado a campanha "Meu corpo não é sua fantasia" no Carnaval, por meio da comissão, Ireuda apresentou um projeto de indicação para o Executivo Municipal sugerindo campanhas de combate à violência contra as mulheres para pessoas com deficiência auditiva, através de linguagem de libras. De acordo com a parlamentar, a ideia é que a mensagem de conscientização se torne ainda mais abrangente.

"Dessa forma, as pessoas, principalmente as mulheres, com limitação auditiva e que depende da linguagem de sinais terão acesso pleno a campanhas de alerta e conscientização sobre o tema. O número de vítimas que denunciam seus agressores ainda é muito pequeno. Precisamos lutar para mudar isso", defendeu Ireuda.

Presidente Geraldo Júnior recebe medalha de mérito da PM

Chefe do Legislativo Municipal participou da homenagem a Tiradentes, em evento alusivo aos 194 anos da corporação



Fotos: Reginaldo Ipê



Presidente Geraldo Júnior foi condecorado com a Medalha do Mérito Marechal Argolo/Visconde de Itaparica

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior (SD), foi condecorado com a Medalha do Mérito Marechal Argolo - Visconde de Itaparica, na manhã de terça-feira (30), em solenidade em homenagem a Tiradentes, patrono da Polícia Militar. A atividade integra as comemorações dos 194 anos da PM e foi realizada na Vila Policial Militar do Bonfim.



A medalha é concedida a personalidades que tenham prestado relevantes serviços à sociedade e à corporação. “Este é um momento importante, pela instituição e pelo patrono, e nos honra estar aqui representando a Câmara Municipal de Salvador”, afirmou o presidente Geraldo Júnior.

O evento contou com a presença do governador do Estado, Rui Costa, do secretário da Segurança Pública, Maurício Barbosa, e do comandante geral da PM, coronel Anselmo Brandão, além de oficiais e praças da instituição.

Comissão adia votação do projeto “built to suit” após pedido de vista

Apreciação do colegiado será realizada na próxima segunda-feira (6)

Foto: Antonio Queirós



Em reunião na tarde de terça-feira (30), a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização adiou a votação do Projeto de Lei nº 63/2019, de autoria do Executivo, que visa disciplinar a locação de imóveis sob medida por dispensa de licitação. Após pedido coletivo de vista, a matéria voltará a ser apreciada pelo colegiado na próxima segunda-feira (6), às 13h30.

A análise mais detalhada foi requerida pela vereadora Marta Rodrigues (PT) e pelos vereadores Sidninho (Podemos), Kiki Bispo (PTB) e Cezar Leite (PSDB).

Segundo argumentou Marta, a proposta da prefeitura de estabelecer contratos de locação de imóveis sob medida por dispensa de licitação, também conhecida como “built to suit”, necessita de maiores esclarecimentos. “Falta no projeto indicar estudo, onde esses imóveis estão instalados, qual o critério de escolha e qual o valor de mercado será utilizado. É preciso ter essa avaliação prévia para saber qual o impacto que terá para a economia do Município”, observou a vereadora.

Polêmica adia votação do Estatuto da Igualdade Racial na CCJ

Vereador Suíca dará voto em separado na próxima semana





Fotos: Antonio Queirós

O voto em separado apresentado pelo vereador Alfredo Mangueira (MDB), na Comissão de Constituição e Justiça, ao Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa (Projeto de Lei nº 549/13), provocou polêmica e levou a discussão do colegiado para a sessão ordinária de terça-feira (30). Apesar do parecer do relator Duda Sanches (DEM) acatar o projeto com a inclusão de emendas, Mangueira arguiu a inconstitucionalidade da proposta da Comissão de Reparação, por entender que fere a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara.

"Está fadado ao veto total do Executivo", disse ele defendendo a rejeição total do Estatuto. E sugeriu um diálogo com o prefeito ACM Neto para que encaminhe uma proposta de Estatuto à Câmara. As vereadoras Lorena Brandão (PSC) e Marcelle Moraes (sem partido) acompanharam o voto de Mangueira.

Os vereadores Luiz Carlos Suíca (PT) e Aladilce Souza (PCdoB) protestaram contra o que chamaram de desrespeito ao trabalho da Comissão de Reparação, presidida pelo vereador Moisés Rocha (PT), que se debruçou sobre a proposta original, de 2013, adaptando-a aos estatutos Federal e Estadual. A reunião da CCJ, presidida pelo vereador Alexandre Aleluia (DEM), foi suspensa para o início da sessão ordinária e o voto em separado de Suíca ficou para ser lido no próximo encontro do colegiado, dia 8 de maio (quarta-feira).

DIFERENÇAS IDEOLÓGICAS

Autor do relatório final da Comissão de Reparação, o vereador Sílvio Humberto (PSB) reagiu da tribuna: "Triste Bahia". E pediu respeito ao trabalho do colegiado, que envolveu consultas à população e aos segmentos organizados interessados no debate: "Esse já não é o Estatuto que nós queríamos e sim o possível, diante de discursos falaciosos e práticas racistas e preconceituosas".

As vereadoras Marta Rodrigues (PT) e Aladilce Souza pediram a mediação do presidente da Casa, Geraldo Júnior (SD), lembrando que a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa foi um compromisso de campanha. E que o presidente da CCJ, Aleluia, retomasse o debate sobre a admissibilidade da proposição, que tramita há 6 anos na Casa.

Geraldo Júnior fez um apelo ao diálogo: "Esperamos que sejam vencidas as diferenças ideológicas para que a matéria seja colocada em votação". O vereador Joceval Rodrigues (PP) e a vereadora Lorena Brandão criticaram a proposta da Comissão de Reparação, frisando que da forma como está é "Estatuto da Desigualdade".

Geraldo Júnior recebe visita do vice-prefeito de Salvador

Bruno Reis reiterou a importância da parceria entre o Executivo e Legislativo da cidade

O presidente da Câmara Municipal, Geraldo Júnior (SD), recebeu uma visita de cortesia, na tarde de terça-feira (30), do vice-prefeito da cidade de Salvador, Bruno Reis. O encontro aconteceu na presidência, no Paço Municipal. Geraldo e Bruno abordaram diversos temas, entre eles, projetos da prefeitura e o futuro da capital soteropolitana.

De acordo com Geraldo, a visita é de grande importância para manter alinhada a parceria entre Prefeitura e Câmara. "Sinto-me muito honrado de receber a visita de Bruno. Hoje, realinhamos a necessidade de matérias que estão na Casa e que são imprescindíveis para Salvador e o futuro da cidade. Bruno, além de vice-prefeito, é secretário de uma das pastas mais relevantes do município, que é a Seinfra (Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas)", comentou.



Bruno Reis e Geraldo Júnior se encontram na Câmara Municipal de Salvador

Bruno Reis agradeceu o presidente do Legislativo e elogiou a Câmara. "Essa visita é uma oportunidade de agradecer a parceria permanente da Câmara Municipal, e tanto o prefeito ACM Neto, quanto eu, sempre reafirmamos que todas as conquistas e avanços de Salvador nos últimos seis anos, se deve a essa parceria. O diálogo entre a Câmara e a Prefeitura sempre existirá. Seguiremos trabalhando pela cidade", concluiu.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 29 de abril de 2019.

2637

PROJETO DE LEI Nº119/ 2019

Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos do Município de Salvador às pessoas cadastradas no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O doador de medula óssea regular fica isento da taxa de inscrição para concursos públicos municipais.

Parágrafo único – Considera-se doador regular de medula óssea, para fins de isenção, aquele que realizou, no mínimo, duas doações nos doze meses antecedentes à inscrição no concurso público municipal.

Art. 2º Os órgãos e as entidades que integram a administração pública ficam obrigados a incluir a isenção prevista nesta Lei nos editais de concursos públicos municipais.

Parágrafo único - O doador para exercer o direito previsto nesta Lei fica obrigado a apresentar o comprovante de sua condição no ato da inscrição no concurso público municipal.

Art. 3º A quantidade de beneficiários será estabelecida pelo Poder Executivo, preservada a ordem cronológica de apresentação.

Art. 4 º Esta Lei entrará em vigor em 90 dias da data de sua publicação.

Salvador, 02 de abril de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

JUSTIFICATIVA:

Como justificativa pode-se considerar que o transplante de medula óssea é uma modalidade de tratamento indicada para doenças relacionadas com a fabricação de células do sangue e com deficiências no sistema imunológico. Os principais beneficiados com o transplante são pacientes com leucemias originárias das células da medula óssea, linfomas, doenças originadas do sistema imune em geral, dos gânglios e do baço, e anemias graves (adquiridas ou congênitas).

Este projeto tem como finalidade atender a uma demanda social que clama por um aumento de doadores de medula óssea, o que amenizará nos hemocentros públicos o grave problema na captação de doadores. No sentido de incrementar a prática de doações, busca-se a isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos municipais para os doadores de medula óssea.

O transplante de medula óssea pode ser indicado para o tratamento de aproximadamente 80 doenças, entre elas, doenças raras como as mielodisplasias e também doenças do metabolismo, autoimunes e vários tipos de tumores. O doador ideal (irmão compatível) só está disponível em cerca de 25% das famílias brasileiras. Para 75% dos pacientes é necessário identificar um doador alternativo a partir dos registros de doadores voluntários, bancos públicos de sangue de cordão umbilical ou familiares parcialmente compatíveis (haploidênticos).

O transplante de medula óssea salva vidas em todo o mundo; no entanto, não se trata de uma simples transfusão de sangue. Na transfusão de sangue existe doador universal, mas, mesmo assim, alguns tipos sanguíneos estão sempre escassos nos bancos de sangues.

É crescente a demanda por transplantes de medula óssea por parte de pacientes portadores de doenças hematológicas, malignas ou benignas, hereditárias ou adquiridas que afetam as células do sangue. A oferta também está muito aquém das necessidades, fato que tem provocado perdas de vida, que poderiam ser evitadas se o País dispusesse de um grande número de doadores. A questão chave está em se expandir de forma consistente e sistemática o número de doadores. Esta proposição objetiva oferecer mais uma alternativa de estímulo para ampliar o cadastro e a captação de doadores daquele tecido.

A quantidade de pessoas que realizam concursos é crescente. Atualmente são milhões de brasileiros envolvidos nesse processo. Trata-se, sem dúvidas, de uma oportunidade relevante estimular, pela isenção da taxa de inscrição, os que realizam concursos a se tornarem doadores de medula óssea. Essa medida pode ter um impacto significativo para a redução do déficit de doadores de medula óssea.

Por essas razões, submetemos à apreciação este Projeto de Lei, que tem por objetivo promover uma justiça social, autorizando a participação de todos em concursos públicos, e, ainda, contribuindo significantemente para o aumento de estoque nos bancos de sangue.

Apresentado o panorama exordial, é verificado o dever de maior atenção e, principalmente, ação do Poder Público para trazer enfoque a temática abordada no presente projeto de lei. O intuito da propositura é de sensibilizar mais pessoas para serem doadoras de medula óssea, salvando, assim, mais vidas.

Esta proposição tem como finalidade incentivar o cadastramento de doadores de medula óssea no REDOME e valorizar o gesto nobre de quem tenha iniciativa para ajudar outrem a permanecer vivo. O instrumento utilizado para satisfazer os objetivos destacados é conceder isenção da taxa de inscrição em concurso público municipal.

Salvador, 02 de abril de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

PROJETO DE LEI Nº120/ 2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de recipientes com álcool em gel nas Repartições Públicas Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Torna obrigatória a instalação e disponibilização de recipientes abastecidos com álcool em gel (70 %), para higiene das mãos dos usuários e funcionários, nos seguintes estabelecimentos:

I – Terminal Rodoviário Intermunicipal;

II – Terminal de Transporte Urbano;

III – Secretarias Municipais;

IV – Escolas;

V – Centros Municipais de Educação Infantil;

VI – Unidades de Saúde;

VII – Hospitais Municipais;

VIII – Repartições Públicas Municipais em geral;

IX– Outros.

Parágrafo único: Os recipientes abastecidos com álcool em gel deverão ser instalados nos lugares de maior circulação de pessoas, de fácil visualização e acesso, bem como em número suficiente para atender à demanda do respectivo estabelecimento, observado o atendimento às necessidades dos portadores de deficiência.

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

Art. 2º Os estabelecimentos mencionados no art. 1º ficam obrigados a fixar, em local visível, placas alusivas aos recipientes com álcool em gel para higiene das mãos dos usuários e funcionários.

§ 1º As informações nas placas deverão conter, obrigatoriamente, o aviso de que o estabelecimento possui recipientes com álcool gel para a higienização das mãos e o número e data de publicação desta Lei.

§ 2º As placas informativas deverão conter as seguintes especificações:

I – metragem mínima de uma folha A4 (21 X 29,7 cm);

II – ser escrito com o formato de letra Arial Black, tamanho de fonte 30 (trinta);

III – fonte de cor preta e fundo de cor branca.

Art. 3º Os estabelecimentos deverão adequar-se aos mandamentos impostos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 02 de abril de 2019.

GERALDO JÚNIOR

Presidente

JUSTIFICATIVA:

Este Projeto de Lei visa à obrigatoriedade de colocação de recipientes que armazenem álcool em gel, para que as pessoas que ali circulam possam fazer a higienização das mãos de forma prática, rápida e eficaz. Pesquisas mostram que cédulas de dinheiro usadas contêm mais de vinte mil tipos de bactérias, assim como corrimãos de ônibus, cujas bactérias aumentam em quase seis vezes o risco de contrair gripes e resfriados, além de diversas outras doenças que podem ser evitadas com a simples assepsia das mãos com o álcool gel, já que nem sempre é possível lavar as mãos com água e sabão. Espaços públicos, com grande circulação de pessoas são locais que precisam da disponibilização do álcool em gel, que é de baixo custo e evitaria maiores gastos com saúde.

Salvador, 02 de abril de 2019.

GERALDO JÚNIOR

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 121/ 19

Dispõe sobre a promoção de alimentação saudável nas cantinas de escolas municipais do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º As cantinas alocadas em escolas municipais obedecerão padrões mínimos de alimentação saudável estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo único - As ações relativas à promoção da alimentação saudável devem envolver toda a comunidade escolar, alunos e suas famílias, professores, funcionários da escola, proprietários e funcionários de cantinas escolares.

Art. 2° - As cantinas escolares e qualquer outro comércio de alimentos que se realize no ambiente escolar devem obedecer aos princípios desta Lei para promover a alimentação saudável e contribuir para a prevenção da obesidade, diabetes, hipertensão, problemas do aparelho digestivos e outros.

Art. 3° Fica proibida a comercialização dos seguintes alimentos que causam prejuízos à saúde dos alunos:

I – refrigerantes e sucos artificiais; e

II – biscoitos recheados e salgadinhos industrializados;

Art. 4° - As escolas e os estabelecimentos já existentes terão um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para se adequarem aos critérios dispostos nesta lei.

Art. 5° - O Poder Executivo regulamentará esta lei, quanto a sua aplicação e aperfeiçoamento.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 02 de abril de 2019.

GERALDO JÚNIOR

Presidente

JUSTIFICATIVA:

O Programa de que trata esta lei tem por objetivo o atendimento das necessidades nutricionais dos alunos no ambiente escolar, visando a melhoria das condições de aprendizado e o combate à evasão escolar, mediante a oferta de alimentação suplementar antes do início e após o final das atividades letivas diárias, além da merenda escolar regularmente ofertada no intervalo das aulas, já assegurada pela Política de Segurança Alimentar e Nutricional prevista pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Esta Lei visa a instituir diretrizes para a promoção da alimentação saudável nas escolas de educação infantil, fundamental e de nível médio da redes pública, de modo a favorecer o desenvolvimento de ações que promovam e garantam a adoção de práticas alimentares mais saudáveis no ambiente escola.

Com o advento da Constituição Federal de 1988 ficou assegurado o direito à alimentação escolar a todos os alunos do ensino fundamental por meio de programa suplementar de alimentação escolar, de responsabilidade dos governos federal, estaduais e municipais (CF, art. 208, inc. V).

O direito à alimentação escolar saudável constitui garantia constitucional a ser assegurada a todas as crianças e adolescentes, como verdadeiro pressuposto ao exercício da cidadania, tendo por fundamento o princípio da dignidade humana.

O presente projeto de lei tem como escopo cooperar para a reversão do quadro preocupante da saúde pública, apresentado por estatísticas recentes, que apontam a obesidade como o maior problema de saúde entre crianças. Entendemos que o ambiente escolar deva contribuir à transformação dos hábitos alimentares e nutricionais das nossas crianças e adolescentes. À vista disso, julgamos inadequada a venda indiscriminada de todo e qualquer produto alimentício nas cantinas de escolas municipais; destarte, introduzimos esta proposta legislativa para ser ferramenta de instituição de padrões mínimos de alimentação saudável dentro do comércio de alimentos alocados nas escolas do município, proibindo a comercialização de refrigerantes, sucos artificiais, biscoitos recheados e salgadinhos industrializados.

Este projeto de lei proíbe o comércio de alimentos altamente danosos à saúde nas cantinas de escolas, avocando à responsabilidade em promover uma alimentação mais saudável e, ademais, instaurando medidas concretas de preservação da saúde das crianças e adolescentes dentro das escolas.

Os alimentos comercializados em cantinas escolares tendem a apresentar alto grau de processamento industrial e se caracterizam por: alta densidade energética e escasso ou nenhum valor nutricional, conteúdo excessivo de gorduras em geral, conteúdo excessivo de gorduras saturadas, conteúdo excessivo de açúcar ou conteúdo excessivo de sódio ou, ainda, frequentemente, uma combinação das características anteriores.

A escola é ambiente adequado de aplicação de medidas que visem consolidar atitudes favoráveis à preservação da saúde. A promoção de alimentação saudável na escola inclui o papel educativo de se contrapor às informações que bombardeiam as crianças pelos meios de comunicação, seja porque nossa tradição alimentar deva ser valorizada, seja porque os hábitos saudáveis devam ser promovidos.

A sociedade brasileira já avançou quando regulamentou a necessidade de veiculação de informações nutricionais nos rótulos dos produtos alimentares. Há, porém, duas importantes questões que dificultam a escolha do consumidor. De um lado, o consumidor não é bem informado sobre o que é alimentação saudável e, consequentemente, não é capaz de discernir o que é relevante nas informações dos rótulos. Por outro lado, é bombardeado com apelos publicitários que motivam o consumo de produtos por razões que não incluem seu valor nutricional.

Salvador, 02 de abril de 2019.

GERALDO JÚNIOR

Presidente

PROJETO DE LEI Nº122/ 2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização das lâmpadas de LED (light emitting diode ou diodo emissor de luz) na rede de iluminação pública em novos loteamentos, condomínios e empreendimentos imobiliários no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade para os novos loteamentos, condomínios e empreendimentos imobiliários no Município de Salvador, a utilização de lâmpadas de LED (light emitting diode, diodo emissor de luz) na rede de iluminação pública.

Parágrafo único – Entende-se por iluminação pública, todos os equipamentos e aparelhos utilizados para realizar a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, incluindo praças, parques, jardins, monumentos e assemelhados.

Art. 2º O Poder Executivo regulará no que couber, a presente Lei no prazo de 90 dias após sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Salvador, 02 de abril de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

JUSTIFICATIVA:

Como justificativa pode-se considerar a busca da eficiência energética, do meio ambiente mais equilibrado e a necessidade de diminuição das emissões de gás carbônico na atmosfera têm levado a população a procurar mecanismos de produção de energia

F-PL-010-03

limpa e de redução de consumo de energia produzida. Para tanto, uma grande aliada foi encontrada na iluminação por lâmpadas de LED.

As lâmpadas de LED são duas vezes mais eficientes que as lâmpadas fluorescentes compactas, atualmente vistas como o padrão da iluminação "verde", e são muito mais eficientes que as lâmpadas comuns, pois produzem a mesma quantidade de lumens utilizando bem menos energia. Além disso, a geração de calor durante esse processo é praticamente nula, o que ajuda na economia energética.

Uma lâmpada LED funciona em média cinquenta mil horas. Já uma lâmpada CFL(compact florescente lamp) trabalha em média seis mil horas. A lâmpada LED, com uma utilização média de quatro horas por dia, durará cerca de 35 anos. Além disso, essas lâmpadas utilizam até 90% menos energia do que as lâmpadas convencionais, e cerca da metade de energia das lâmpadas CFL. Ademais, essas lâmpadas são insensíveis à vibração e utilizam pouco calor, significando economia nos custos com ar-condicionado.

A iluminação em LED traz mais segurança para pedestres e condutores de veículos, já que são mais claras do que as lâmpadas de vapor de sódio. Além disso, esse tipo de sistema é mais econômico e fará com que a Prefeitura gaste menos recursos com a iluminação pública.

A substituição das lâmpadas tradicionais por lâmpadas tipo LED é uma forte tendência, principalmente em relação as vantagens na economia e durabilidade, além de que a energia consumida pela LED é revertida em iluminação e não em calor, consequentemente não desperdiça energia.

Lâmpadas do tipo LED não contaminam o meio ambiente quando descartadas, e o alumínio e o aço da estrutura pode ser reciclado, além de não emitir radiação IV/UV (que torna os produtos insalubres e com descolorações indesejáveis), o que evita danos à pele, plantas e também objetos ou produtos expostos como roupas, calçados, móveis, decorações e obras de arte.

Ante essas premissas, visualizamos a necessidade de se instituir uma lei que obrigue os novos loteamentos, condomínios e empreendimentos imobiliários no Município de Salvador, instalarem iluminação em LED. Essas lâmpadas iluminam mais e, ao mesmo tempo, economizam mais energia do que aquelas que atualmente ocupam o mercado. Com isso, o Poder Público ao instituir a obrigatoriedade de utilização de lâmpadas de LED, reforça na população a busca por meios mais econômicos e sustentáveis de recursos renováveis.

Salvador, 02 de abril de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

PROJETO DE LEI Nº123/ 19

Dispõe sobre a instituição da coletiva no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º Fica instituída, a partir da publicação desta Lei, a Coleta Seletiva de Lixo no Município de Salvador.

Parágrafo único - Entende-se por Coleta Seletiva de Lixo, o recolhimento, o transporte, o acondicionamento e o destino final, em separado, do lixo orgânico, inorgânico e eletrônico do município.

Art. 2º Como medida de educação pelo exemplo, com base no artigo 225 da Constituição Federal, a Câmara Municipal, a Prefeitura Municipal, bem como órgãos Públicos Estaduais e Federais instalados no Município, ficam expressamente obrigados a implementarem em suas dependências, os sistemas de Coleta Seletiva de resíduos sólidos recicláveis.

§ 1º - Todo papel exceto os rejeitos (higiênico, guardanapo, fraldas e outros), vidro, plásticos ou metais presentes no lixo produzido, serão separados em recipientes próprios, para posterior coleta, acondicionamento em depósito interno e destinação para reciclagem.

§ 2º - Os órgãos Públicos referidos no caput deste artigo ficam autorizados a destinar os resíduos sólidos recicláveis as cooperativas ou associações organizadas, ou criadas para essa finalidade.

Art. 3º - O Município designará área especial para recebimento dos resíduos sólidos coletados, de acordo com esta Lei.

§ 1º - A área de que trata o caput deste artigo deverá encontrar-se em condições para o acondicionamento, o manuseio e a comercialização dos resíduos sólidos recebidos.

§ 2º - O Município incentivará a implantação de cooperativas ou associações de reciclagem na área visando agregar valores, gerar empregos e renda.

F-PL-010-03

Art. 4º - O Sistema Municipal de Coleta Seletiva de Lixo deverá estabelecer um programa específico para coleta em todas as Escolas de Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos do Município.

Art. 5º - Fica proibido manter ou armazenar lixo, nos termos desta lei, em locais não autorizados pelo Poder Público Municipal e pelos órgãos de controle ambiental.

Art. 6º - O acondicionamento e a apresentação do lixo para a coleta seletiva observarão o disposto em regulamento próprio.

Art. 7º - O lixo deverá ser colocado para coleta nos dias indicados, com duas horas, no máximo, de antecedência.

Art. 8º - Toda edificação que vier a ser construída ou reformada, deverá ser dotada de instalação de guarda de lixo para Coleta Seletiva.

Art. 9º - O Sistema Municipal de Coleta Seletiva de Lixo poderá dar assistência às iniciativas espontâneas de coleta seletiva realizadas em residências, clubes, empresas comerciais e industriais, com orientação sobre a coleta e comercialização.

Art. 10 - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a tomar todas as demais providências necessárias ao cumprimento da presente lei, devendo, inclusive, proceder à regulamentação necessária no prazo máximo de 180 dias, a contar da sua publicação.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 02 de abril de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

JUSTIFICATIVA:

Nos últimos anos temos visto uma preocupação crescente com a preservação ambiental, desde a nossa Constituição promulga em 1988 até a vigência de nosso Código Ambiental, percebe-se que o Poder Público está cada vez mais consciente que é necessária a preservação e conservação ambiental.

Coleta seletiva é a coleta diferenciada de resíduos que foram previamente separados segundo a sua constituição ou composição. Ou seja, resíduos com características similares são selecionados pelo gerador (que pode ser o cidadão, uma empresa ou outra instituição) e disponibilizados para a coleta separadamente.

De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a implantação da coleta seletiva é obrigação dos municípios e metas referentes à coleta seletiva fazem parte do conteúdo mínimo que deve constar nos planos de gestão integrada de resíduos sólidos dos municípios. Para além das responsabilidades legais, o maior desafio no tratamento do lixo é a cultura social, a forma como a sociedade lida e compreende sua relação com o meio-ambiente, com o reaproveitamento de materiais, a reciclagem, o descarte e o destino final dos resíduos.

Desta forma nosso município deve regulamentar a questão integrando de forma efetiva, a conservação ambiental, além de proporcionar a nossa geração e as próximas terras férteis e produtivas, dando assim oportunidades de crescimento sustentável, retirando o máximo possível de resíduos da natureza e reaproveitando dessa forma em nosso cotidiano aquilo que era considerado algo descartável.

Salvador, 02 de abril de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

PROJETO DE LEI Nº124/19

Denomina de Pedro Irujo, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Denomina Rua Pedro Irujo, um logradouro público dessa cidade.

Art. 2 º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba do Orçamento vigente.

Art. 3 º. Esta lei será regulamentada em 30 dias.

Salvador, 24 de Abril de 2019.

MAURÍCIO TRINDADE

JUSTIFICATIVA

Pedro Irujo Yaniz nasceu em Pamplona, na Espanha, no dia 29 de junho de 1930, filho de Bruno Irujo e de Felisa Yaniz. Se transferiu para São Paulo em 1956, e para Salvador em 1963, onde se tornou sócio proprietário e presidente da Brenda Turismo (1963-1966), da Nordeste Transportes Especializados Ltda. (1966), da Stella Azurra S.A. (1973), da TV Itapoã, repetidora do Sistema Brasileiro de Televisão, em Salvador, e da Rádio Sociedade da Bahia S.A. (1980), e da Polystar Indústria e Comércio de Produtos Sintéticos Ltda. (1985-1987). Iniciou a vida política em 1980 e foi delegado nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (1987-1990). Presidente da Associação Brasileira dos Exportadores de Manufaturados de Sisal (1989) e conselheiro da Associação Comercial da Bahia (1990-1994), elegeu-se deputado federal no pleito de outubro de 1990 pela legenda do Partido de Renovação Nacional. Empossado em fevereiro de 1991, foi titular da Comissão de Viação e Transportes, Desenvolvimento Urbano e Interior e de duas comissões mistas especiais — a que debateu a política de incentivos fiscais regionais e a que tratou de planos, orçamentos públicos e fiscalização. Irujo retornou ao PMDB em outubro de 1992, candidatando-se sem sucesso à prefeitura de Salvador. De volta ao Legislativo foi titular das comissões de Desenvolvimento Urbano e Interior, Viação e Transportes, e da comissão especial que discutiu a política nacional de habitação. Contrário ao voto obrigatório e à instituição do Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira (IPMF) votou a favor do Fundo Social de Emergência (FSE). Pedro Irujo reelegeu-se em outubro de 1994, tornando-se vice-presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, titular das comissões especiais sobre os serviços de telecomunicações e sobre a criação de novos municípios, e suplente da Comissão de Agricultura e Política Rural. Representou a Câmara dos Deputados na XII Feira Internacional de Maquinário Têxtil, realizada em Milão, na Itália. Nas votações das emendas constitucionais propostas pelo governo Fernando Henrique Cardoso em 1995 votou a favor da quebra do monopólio estatal nos setores de telecomunicações, exploração de petróleo, distribuição de gás canalizado e navegação de cabotagem; da mudança do conceito de empresa nacional; da prorrogação por 18 meses do FSE, rebatizado de Fundo de Estabilização Fiscal (FEF), que permitia ao governo gastar até 20% da arrecadação vinculada às áreas de saúde e de educação. Em junho de 1996 votou contra a criação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), que substituiu o Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira (IPMF), fonte suplementar de recursos destinados à saúde. Em janeiro/fevereiro de 1997 votou a favor da emenda que previa a reeleição de presidente da República, governadores e prefeitos sem necessidade de desincompatibilização. E em novembro, pela quebra da estabilidade do servidor público, item da reforma administrativa. Foi titular das comissões especiais que discutiram a proposta de redução da jornada máxima de trabalho para 40 horas semanais, a nova Lei das Telecomunicações e as eleições de 1998. Terceiro vice-presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em outubro de 1998 Pedro Irujo conquistou o terceiro mandato de deputado federal, sempre pelo PMDB. Em novembro votou a favor do teto de 1.200 reais, para aposentadorias no setor público, e dos critérios de idade e tempo de contribuição mínimos, para os trabalhadores do setor privado, itens fundamentais para a definição da reforma da previdência. Assumiu a cadeira em fevereiro de 1999. Transferiu-se para o Partido da Frente Liberal (PFL) em 2000, e nesta legenda reelegeu-se para a Câmara Federal, pela Bahia, nas eleições de 2002. No ano seguinte, deixou o PFL, ingressando no Partido Liberal (PL), de onde sairia em 2005. Após ficar um período sem legenda, retornou ainda este ano para o PMDB. Ao longo desta legislatura (2003-2007) atuou como titular das Comissões Permanentes de Desenvolvimento Urbano e Interior, e de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, da qual foi também Terceiro Vice-Presidente. Reelegeu-se deputado federal em 2006, novamente na legenda do PMDB, mas pouco tempo depois de iniciar seu mandato, em março de 2007, decidiu aposentar-se da vida parlamentar. Afastado da atividade política, passou a dedicar-se aos empreendimentos da família, gestora de empresas de comunicação. Casado com Irene Rodrigues Irujo, teve dois filhos. Um deles, Luis Pedro Irujo, foi deputado estadual (1987-1991).

Salvador, 24 de Abril de 2019.

MAURÍCIO TRINDADE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº270/19

Considerando que com o advento da Constituição Federal de 1988, a cultura foi incluída no rol dos direitos fundamentais. Portanto, quis o Legislador Constituinte que o incentivo à produção e difusão da cultura fosse incessante, entendendo-se que este processo pode trazer inúmeros benefícios lúdicos e cognitivos, sobretudo para as professoras e professores, cuja rotina diária envolve a formação intelectual de pessoas;

Considerando que as professoras e professores de todos os níveis de ensino público estadual precisam do acesso mais barato a eventos culturais, esportivos e de lazer, de forma a aprimorar a sua formação profissional, qualidade indispensável para o melhor exercício da função de educador;

Considerando a necessidade daquelas e daqueles que, devido aos baixos salários, não podem aprofundar sua capacitação intelectual com visitas a museus, mostras de artes, cinemas, etc;

Considerando a importância de conceder as professoras e professores de todos os níveis de ensino público estadual, em atividade ou aposentados, o pagamento de cinquenta por cento do valor cobrado para ingresso em estabelecimentos e/ou casas de diversão, além de praças desportivas, que promovam espetáculos de lazer, entretenimento e difusão cultural.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador, que encaminhe Projeto de Lei que Institua a meia entrada para professoras e professores do Ensino Público Estadual da Bahia em estabelecimentos que promovam lazer, entretenimento e estimulem a difusão cultural.

Salvador, 09 de abril de 2019.

SÍLVIO HUMBERTO

ATA

32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR KIKI BISPO
1ª SECRETÁRIA: VEREADORA ANA RITA TAVARES (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ALEXANDRE ALELUIA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX MINE, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DEMÉTRIO OLIVEIRA, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRO GODINHO, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 124/19 da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA) encaminhando Moção de pesar sobre Nonato Carvalho Leite; Projetos de Lei n.s 110 e 111/19 do vereador Geraldo Júnior, 112/19 do vereador José Trindade, 113/19 do vereador Geraldo Júnior, 114/19 do vereador Alexandre Aleluia, 115 e 116/19 do vereador José Trindade, 117 e 118/19 do vereador Toinho Carolino, 119 a 123/19 do vereador Geraldo Júnior e 124/19 do vereador Maurício Trindade; Projetos de Indicação n.s 262/19 da vereadora Ireuda Silva, 263/19 da vereadora Ana Rita Tavares, 264 e 265/19 do vereador Sérgio Nogueira, 266/19 da vereadora Ana Rita Tavares, 267 e 268/19 do vereador Sidninho, 269/19 do vereador Marcos Mendes e 270/19 do vereador Sílvio Humberto; Projeto de Resolução n. 63/19 do vereador Demétrio Oliveira; e Requerimentos de Utilidade Pública n.s 33 e 34/19 do vereador Sidninho. Terminada a leitura do Expediente, na **Tribuna Popular**, o senhor Ademilton Paim, presidente da Associação Geral dos Taxistas (AGT), pediu atenção aos vereadores quanto à regulamentação dos serviços de transporte por aplicativos, afirmando que essa atividade crescia muito e que era necessária a efetivação da regulamentação. Expôs problemas sofridos pelos taxistas, como a supressão de placas nos pontos, a atuação de clandestinos e excessos e perseguição por parte de agentes de trânsito. Refutou a ideia de que os transportes por aplicativos atendiam a uma demanda de emprego, observando que seus profissionais não tinham carteira assinada e afirmando que quem realmente lucrava eram as empresas, em desfavor dos próprios motoristas. Pediu apoio ao vereador Marcos Mendes para que houvesse diálogo com a sua categoria, esclarecendo que não desejavam fazer mobilização na Cidade e almejavam ser respeitados. **Nos comentários à Tribuna Popular**, o vereador Marcos Mendes lamentou que a atuação de alguns agentes de trânsito, que deveria ser educativa, fosse punitiva e arrecadatória, além de irregular, penalizando motoristas de táxi. Afirmou a responsabilidade dos vereadores quanto aos taxistas e motoristas de aplicativos, inclusive para evitar processo de escravização, observando haver motoristas que eram levados a trabalhar em jornadas muito extensas. Pediu ampla discussão para uma nova legislação sobre os taxistas. Em comunicação inadiável, o vereador Cezar Leite esclareceu sobre *fake new* com falsa manifestação do

Movimento Brasil Livre (MBL) sobre a Prefeitura. Desmentiu a informação, salientando que o que ele e o MBL realmente diziam se encontrava nos seus respectivos canais oficiais. No **Pinga-Fogo**, a vereadora Marta Rodrigues explicou que ela e outros edis da Oposição manifestavam luto sobre Edital da gestão municipal para financiamento de projetos destinados a crianças e adolescentes, o qual fora chancelado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). Explicou que foram abrangidos, inicialmente, 30 projetos, sendo 3 para cada Prefeitura-Bairro, montante que teve acréscimo e chegou a 41. Explicou ainda haver recursos importantes destinados a esses projetos, sem que houvesse, até o momento, os pagamentos previstos, em razão de retenção no âmbito da Procuradoria do Município. Expôs sobre a diversidade de ações previstas, cada qual de acordo com a expertise da entidade responsável, e afirmou que o *slogan* da Casa, "o futuro da Cidade passa por aqui", deveria envolver as crianças. Em comunicação inadiável, o vereador Ricardo Almeida informou que a Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Relações Internacionais faria visita ao Aeroporto de Salvador para tomar conhecimento sobre as obras em andamento no local e sobre as situações decorrentes dos problemas com a empresa aérea Avianca. Informou ainda que a Comissão visitaria o Palácio Rio Branco na próxima sexta-feira. Assumiu a Presidência o senhor presidente Geraldo Júnior. Dando seguimento ao Pinga-Fogo, o vereador Odiosvaldo Vigas expressou repúdio ao anúncio do Ministério da Educação e Cultura (MEC) sobre cortes na área de ciências humanas. Considerou que esse tipo de medida visava a tornar o povo massa de manobra e destacou a importância da Filosofia e da Sociologia para a formação das pessoas, contando ter estudado noções dessas áreas, e também de Antropologia, quando era estudante secundarista. Situou a importância dessa formação humana além do espectro entre direita e esquerda. Citou poema de Castro Alves sobre o livro como elemento para fazer o povo pensar. Pediu que as Comissões de Cultura e de Educação, bem como a Mesa da CMS, se posicionassem a respeito. O senhor presidente saudou e convidou à Mesa um vereador de Itabuna presentes à Sessão. O vereador Luiz Carlos Suíca parabenizou o Olodum pelos 40 anos de fundação, saudando o aniversário de Lazinho, seu companheiro de luta. Refutou ataque de vereador ao PT e ao ex-Presidente Lula, a quem se referiu como uma personalidade mundialmente reconhecida que estabeleceu o acesso de negros à universidade e combateu a pobreza. Observou que outros partidos cresciam e sugeriu que o vereador responsável pelo discurso contra o PT se dirigisse contra o seu próprio partido, que o removera de uma posição que ocupava, medida que afirmou ter origem na Prefeitura, como consequência de o vereador não ter votado a favor da Minirreforma Administrativa. Pediu respeito ao PT e ao ex-Presidente Lula. O senhor presidente indagou aos edis Alexandre Aleluia e Sidininho se permitiam que o vereador Vado Malassombrado realizasse comunicação inadiável fora do momento regimentalmente previsto, o que foi aceito. O vereador Vado Malassombrado lembrou o Projeto que deu origem ao *Morar Melhor* e o seu Projeto, já aprovado, sobre Unidade de Pronto-Atendimento (UPA) na Cidade Baixa. Criticou o governador do Estado por haver fechado, sumariamente e sem aviso, a UPA outrora existente na região e informou que, na manhã seguinte, seria assinada a Ordem de Serviço da nova UPA. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues pediu a retirada do Projeto de Lei n. 45/19. O vereador Alexandre Aleluia afirmou que alguns adentravam a política para construir concretamente algo, enquanto outros apenas destruíam e faziam abstrações. Comentou sobre seu Projeto sobre o Palácio Rio Branco, que visava a resguardar a história da Cidade e sua importância para o País. Pediu aprovação para o Projeto. Também comentou sobre seu Projeto para coibir a pesca com bomba, expondo ser uma prática grave e recorrente na Cidade Baixa, cujos danos ambientais eram de difícil reparação e que ainda provocava danos em casas e poluição sonora. Esclareceu que essa prática já era tipificada como crime e que seu Projeto era para estabelecer multa aos responsáveis. O senhor presidente saudou a presença da AGT. O vereador Sidninho contou ser morador da região do Lucaia e comentou sobre o problema de mau cheiro no canal existente na região, sobre o qual já se dirigira à Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa). Expôs sobre como a população da região era afetada. Pela ordem, o vereador Ricardo Almeida registrou a presença do ex-vereador da Casa Heber Santana, presidente estadual do PSC. O senhor presidente o secundou, saudando o ex-vereador. O vereador Marcos Mendes informou que proporia Emenda ao Regimento Interno (RI) sobre o uso de trajes nas dependências da CMS, relatando que, em uma Sessão Especial com a presença de pessoas em condição econômica e socialmente precária, alguns foram impedidos de adentrar o recinto por não poderem atender aos critérios de vestimenta. Afirmou que, sendo a Casa do Povo, a CMS deveria adotar critérios mais flexíveis, que apenas resguardassem o mínimo pudor. Criticou o Governo Federal por demitir gestor do Banco do Brasil em razão de uma propaganda sobre a diversidade entre as pessoas. Repudiou declaração do Presidente da República sobre as mulheres brasileiras estarem disponíveis aos estrangeiros, afirmando que ele via as mulheres como *commodities*. Também criticou o Presidente por reduzir o investimento nas ciências humanas, relatando um problema grave, no Japão, decorrente de medida similar. Repudiou o Governo Federal, reputando-o protofascista. O senhor presidente leu o artigo regimental referente às vestimentas, manifestando o entendimento de que a presença em Plenário exigia um certo padrão de adequação na linha do RI, mas declarando entender a preocupação do edil Marcos Mendes e respeitar a Emenda que ele iria propor. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo se associou ao senhor presidente. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATA

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS MUNIZ
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, FELIPE LUCAS, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TIAGO CORREIA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO, estando licenciada a vereadora LORENA BRANDÃO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, saudando a todos pelo início do ano legislativo. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 456/18 do Gabinete do Prefeito devolvendo autógrafos dos Projetos de Lei n.s 297/18, 291/18, 336/17, 182/15, 280/15 e 309/18, os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.409 a 9.414/18; Ofício n. 465/18 do Gabinete do Prefeito devolvendo autógrafos dos Projetos de Lei n.s 187/18, 215/17 e 273/18, os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.415 a 9.417/18; Ofício n. 474/18 do Gabinete do Prefeito encaminhando via do Acordo de Cooperação Técnica n. 3/18 com o TRE; Ofício n. 479/18 do Gabinete do Prefeito devolvendo autógrafos dos Projetos de Lei n.s 161/18, 321/18, 99/18, 100/18, 101/18, 102/18, 103/18, 104/18, 105/18, 106/18, 107/18, 108/18, 109/18 e 152/18, os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.420 a 9.433/18; Ofício n. 02/19 do Gabinete do Prefeito devolvendo autógrafos dos Projetos de Lei n.s 321/18 e 275/18, os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.434 e 9.435/18; Ofício n. 14/19 do Gabinete do Prefeito devolvendo autógrafos dos Projetos de Lei n.s 319/18, 226/18 e 462/17, os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.436 a 9.438/18; Ofício n. 1.283/18 da Secretaria Municipal de Saúde em resposta a Ofício da CMS; Ofícios n.s 77 a 79/19 da Secretaria Municipal de Mobilidade em resposta a Ofícios da CMS; Mensagem n. 18/18 do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei n. 10/19; Vetos parciais n.s 1 e 2/19 do Executivo Municipal; Projetos de Lei n.s 322 e 323/18 da vereadora Ireuda Silva, 324 e 325/18 do vereador Igor Kannário, 1 e 2/19 da vereadora Marta Rodrigues, 3 a 7/19 da vereadora Rogéria Santos, 8/19 da Mesa Executiva e 9/19 do vereador Alexandre Aleluia; Projeto de Decreto Legislativo n. 1/19 da Mesa Executiva; Projetos de Indicação n.s 365/18 do vereador Orlando Palhinha, 366/18 do vereador Tiago Correia, 367 a 369/18 da vereadora Ireuda Silva, 1 e 2/19 do vereador Geraldo Júnior, 3/19 do vereador Cezar Leite, 4/19 do vereador Duda Sanches, 5/19 do vereador Tiago Correia, 6 e 7/19 do vereador Hélio Ferreira, 8/19 do vereador Tiago Correia, 9 a 12/19 da vereadora Rogéria Santos, 13/19 do vereador Hélio Ferreira, 14/19 do vereador Alexandre Aleluia e 15/19 do vereador Hélio Ferreira; Projetos de Resolução n.s 107/18 da vereadora Ireuda Silva, 1/19 do vereador Geraldo Júnior, 2 e 3/19 do vereador Joceval Rodrigues, 4 e 5/19 do vereador Tiago Correia, 6/19 do vereador Ricardo Almeida, 7/19 do vereador Orlando Palhinha, 8 e 9/19 do vereador Henrique Carballal, 10/19 do vereador Carlos Muniz, 11 a 13/19 da vereadora Cátia Rodrigues, 14/19 do vereador Henrique Carballal, 15/19 da Mesa Executiva e 16/19 do vereador Alexandre Aleluia; Requerimentos n.s 180 a 183/18 da vereadora Rogéria Santos, 184 a 206/18 da vereadora Ireuda Silva, 1 e 2/19 do vereador José Trindade, 3/19 do vereador Ricardo Almeida, 4/19 do vereador Moisés Rocha, 5/19 da vereadora Rogéria Santos, 6 a 16/19 da vereadora Marta Rodrigues, 17 a 23/19 do vereador Joceval Rodrigues, 24 a 26/19 do vereador Cezar Leite, 27/19 do vereador Luiz Carlos Suíca, 28/19 do vereador Sílvio Humberto, 29/19 do vereador Luiz Carlos Suíca, 30/19 da vereadora Marta Rodrigues, 31/19 do vereador Luiz Carlos Suíca, 32/19 do vereador Geraldo Júnior, 33/19 do vereador Sabá, 34/19 do vereador Alfredo Mangueira, 35/19 da vereadora Marcelle Moraes e 36 e 37/19 do vereador Luiz Carlos Suíca; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 77/18 do vereador Kiki Bispo, 78/18 do vereador Orlando Palhinha, 1 a 3/19 da vereadora Lorena Brandão, 4/19 do vereador Edvaldo Brito, 5/19 da vereadora Aladilce Souza e 6/19 do vereador Orlando Palhinha; Moções n.s 138/18 da vereadora Rogéria Santos, 1 e 2/19 da vereadora Rogéria Santos, 3/19 do vereador Tiago Correia e 4/19 da vereadora Rogéria Santos; e Requerimento de licença de vereador. Terminada a leitura do Expediente, no **Pinga-Fogo**, a vereadora Marta Rodrigues destacou o reinício das atividades legislativas, referindo-se à leitura da Mensagem do prefeito no dia anterior, a qual passou a comentar. Contestou a afirmação do prefeito de que sua gestão enfrentava as desigualdades sociais e apontou que as leis orçamentárias traziam reduzidas dotações para os órgãos voltados a essas questões, como os dedicados ao negro, à mulher e aos animais. Sobre a autonomia financeira afirmada na Mensagem, afirmou que o endividamento da Prefeitura não indicava isso e que o futuro ficava, assim, comprometido. Disse que a Mensagem não trazia estratégia para a empregabilidade de pessoas e concluiu pedindo respeito às políticas do Governo do ex-Presidente Lula. Em seguida, foi votada e aprovada a licença da vereadora Lorena Brandão (4 a 6 de fevereiro). Foram promulgadas as Resoluções n.s 2.745 a 2.753/19 e o Decreto Legislativo n. 978/19. Em comunicação inadiável, o vereador Edvaldo Brito informou a instalação, neste dia, da Comissão Permanente de Legislação Participativa, com a presença de todos os seus componentes. O senhor presidente declarou apoio ao trabalho da nova Comissão. Prosseguindo com o Pinga Fogo, o vereador Henrique Carballal informou a criação da Frente Parlamentar em Defesa do Torcedor. Criticou a Recomendação do Ministério Público (MP) de estabelecer torcida-única nos clássicos, afirmando que, embora sem efeito vinculante, a medida afrontava o Estatuto do Torcedor e retirava direitos, e que era papel da Casa tratar disso. Comentou sobre sua atuação em juízo para tanto. Em aparte, o vereador Moisés Rocha declarou apoio e disse que a violência não acontecia nos dias de jogo, sendo pré-marcada entre rivais, e defendeu investimento em segurança em lugar da proibição de torcida. O orador prosseguiu e concluiu considerando que o Governo do Estado era incapaz de garantir a segurança em um estádio mantido com seus próprios recursos. O senhor presidente consultou as bancadas sobre a possibilidade de votação de projetos da Ordem do Dia. O líder do Governo, vereador Henrique Carballal, declarou-se favorável, assim como o líder da Oposição, vereador Sidninho. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito pediu para ser também consultado, o que foi feito, havendo ele concordado com a votação. Pela ordem, o vereador José Trindade pediu que o mesmo fosse feito quanto ao vereador Sílvio Humberto, que, consultado, também concordou com a votação. Em seguida, na **Ordem do Dia**, foram discutidas, votadas e aprovadas, até a Redação Final, as seguintes Proposições: Projeto de Lei n. 8/19; Projeto de Decreto Legislativo n. 1/19; e Projetos de Resolução n.s 4/19, 5/19, 6/19, 7/19, 8/19, 9/19, 10/19, 11/19, 14/19 e 15/19. Foram ainda discutidas, votadas e aprovadas as seguintes Proposições: Requerimentos n.s 1/19, 2/19, 3/19, 4/19, 33/19, 34/19, 35/19, 36/19 e 37/19. Retomando o Pinga-Fogo, o vereador Luiz Carlos Suíca saudou os novos vereadores. Em seguida, agradeceu o apoio recebido ao assumir a vice-Presidência da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Comentou sobre o trabalho realizado na Ouvidoria, afirmando que o povo deveria se sentir parte da CMS e defendendo o fortalecimento da Casa nessas bases, bem como sua independência e o respeito interno entre os segmentos que a compunham. Em aparte, o vereador Moisés Rocha parabenizou o orador, lembrando os *slogans* adotados pela CMS e destacando o que a definia como "O Poder do Cidadão". O senhor presidente elogiou o vereador Luiz Carlos Suíca e lembrou que sua gestão prezava os compromissos estabelecidos entre os edis. Em comunicação inadiável, o vereador Joceval Rodrigues agradeceu a confiança dos pares em lhe atribuírem a Presidência da Comissão de Finanças e Orçamento e estimou uma agenda positiva ser estabelecida. O se-

nhor presidente elogiou o vereador Joceval Rodrigues e expressou-lhe sua confiança. Em comunicação inadiável, o vereador Marcos Mendes informou sobre problema de demissão em massa vivido pelos trabalhadores terceirizados da Prefeitura. Contou sobre reunião a respeito com o secretário de Gestão, que expressou desconhecimento do fato, o que foi repetido pelo secretário de Educação, com o qual haveria encontro nesta semana. Expôs as condições difíceis desses trabalhadores e pediu a intermediação da Casa sobre o problema. Quebrando o protocolo, o senhor presidente concedeu a palavra ao vereador Felipe Lucas, que se despedia da CMS para assumir a Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP). O vereador Felipe Lucas agradeceu aos pares e disse que, independente do afastamento momentâneo, manteria ligação com eles. Elogiou o preparo acadêmico e a experiência política de muitos colegas edis, dizendo que alguns deles o orientaram, e disse que se manteria vereador enquanto o povo o quisesse. Destacou alguns vereadores nominalmente, elogiando suas atuações. Agradeceu à Oposição pela atuação diligente e qualificada, e pediu, a esse bloco, compreensão quanto a alguma reação mais intensa de sua parte, esclarecendo que tal postura era eminentemente política. Nesse sentido, dirigiu-se especialmente à vereadora Aladilce Souza, a quem manifestou escusas. Saudou os novos vereadores. Em comunicação inadiável, o vereador Ricardo Almeida agradeceu sua recondução à Presidência da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e saudou os novos edis que deixavam a Casa para atuar em Secretarias municipais. Em comunicação inadiável, o vereador Kiki Bispo endossou as saudações feitas e, observando que as comunicações inadiáveis eram usadas apenas após o Pinga-Fogo, indagou se esse padrão seria mudado. O senhor presidente acolheu a observação sobre o uso das comunicações inadiáveis e explicou que, no momento, eram feitas excepcionais concessões frente à regra, por se tratar de uma Sessão diferente das demais, vindo o padrão a ser retomado na próxima Sessão. Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Souza desejou sucesso ao novo secretário Felipe Lucas e declarou aceitar as escusas que ele lhe manifestara, concordando quanto aos problemas vívidos não poderem ser tomados pela via pessoal, por habitarem a órbita política. Elogiou a condução da Presidência pelo presidente Geraldo Júnior. O senhor presidente agradeceu e ratificou o compromisso em tratar indistintamente os vereadores de qualquer tendência, lembrando que fora aclamado para a Presidência e informando que, na semana seguinte, seria posto em votação o Estatuto da Igualdade Racial. Em comunicação inadiável, a vereadora Marcelle Moraes também saudou os novos vereadores e elogiou os edis que saíam da Casa para assumir pastas municipais. Pediu um minuto de silêncio para as vítimas da tragédia em Brumadinho, Minas Gerais, destacando o fato como um crime ambiental praticado pela empresa Vale. O senhor presidente aceitou o pedido e, ao ato de homenagem póstuma, inseriu o ex-secretário da Cultura e Turismo do Estado da Bahia, Paulo Gaudenzi, falecido no dia anterior. Foi cumprido o minuto de silêncio. Em seguida, em comunicação inadiável, o vereador Hélio Ferreira informou ameaça de greve dos rodoviários durante o Carnaval, motivada pela indefinição, por parte da Prefeitura, sobre a gratificação para esses profissionais em razão do evento. Destacou o impacto desfavorável de uma greve no importante período e lembrou o Fundo de Mobilidade recém-criado, sugerindo que ele pudesse ser usado para se tratar a questão. Agradeceu sua recondução à Presidência da Comissão de Transportes e apontou itens pleiteados pelos rodoviários e usuários de transporte, como ar-condicionado nos ônibus. Em comunicação inadiável, o vereador Cezar Leite também desejou bom trabalho aos edis que se tornavam secretários e saudou os novos colegas. Agradeceu sua condução à Presidência da Comissão de Assistência Social e Direitos das Pessoas com Deficiência. Observou que, pela primeira vez, uma primeira-dama do País expressava-se em Língua Brasileira de Sinais (Libras), o que considerou um sinal positivo. O senhor presidente expressou sua confiança no trabalho do vereador Cezar Leite, mencionando os canais de comunicação da Casa nesse sentido. Em comunicação inadiável, o vereador Joceval Rodrigues replicou os elogiou aos edis que saíam da Casa. Retomando o Pinga-Fogo, o vereador Orlando Palhinha lembrou seu Projeto de Indicação para Centro de Reabilitação no Subúrbio Ferroviário e informou a realização desse pleito, com a inauguração do Centro, cujas atividades seriam geridas pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), entidade habilitada para tanto. Mencionou o sofrimento de mães e pais em deslocamentos longos para o tratamento de seus filhos, problema que cessaria com a nova unidade. Também saudou os edis que deixavam a Casa para secretarias, bem como o prefeito ACM Neto e o vice-prefeito Bruno Reis. Em comunicação inadiável, a vereadora Ana Rita Tavares informou o ajuizamento de ação popular, por ela e pelo deputado federal Afonso Florence, pedindo a anulação da nomeação do ministro do Meio Ambiente, em razão de ele ser réu em ação judicial. Defendeu a moralidade pública e apontou currículo negativo no ministro. O senhor presidente convidou todos os edis para a promulgação de Resoluções no dia seguinte. Ainda no Pinga-Fogo, o vereador Sílvio Humberto saudou o senhor presidente, desejando-lhe um ótimo trabalho, e os edis que se tornavam secretários. Sobre a Mensagem do prefeito, considerou haver nela ufanismo e apontou o problema da empregabilidade. Disse que o modelo de gestão mantinha essa problemática e informou pesquisa pela qual Salvador e Aracaju eram as únicas capitais que não aproveitavam o ISS, sendo dependentes do IPTU, o que indicava baixa atividade econômica. Sobre a ideia de Salvador ser turística, defendeu o investimento nas pessoas como impulso para o êxito nessa área. Sobre a Festa de Iemanjá, criticou a referência ao evento, por parte da Prefeitura, como "Festa de 2 de Fevereiro", afirmando que isso descaracterizava a matriz africana e que medidas desse tipo fortaleciam o ideário hostil à africanidade. Defendeu atividades econômicas efetivas para tratar das demandas da Cidade. O vereador Edvaldo Brito agradeceu ao senhor presidente por atender aos edis independentes, bem como pela criação da Comissão de Legislação Participativa, a qual explicou ser inspirada no trabalho do deputado federal Antonio Brito. Disse que, após seu estabelecimento unânime, a Comissão receberia as contribuições populares, as quais seriam encaminhadas pela via legislativa. Sobre a Mensagem do prefeito, lembrou que, no passado, os prefeitos não falavam na Tribuna, mas, ao lado dos vereadores, e que, 40 anos atrás, quando era prefeito, esteve nesse papel. Explicou que a Mensagem se destinava a apresentar as perspectivas do prefeito e lembrou outra ocasião em que também expressou Mensagem, porém em nome do então prefeito João Henrique, que era alvo de severos protestos. Disse lembrar do apoio do senhor presidente naquela ocasião. Sobre a Mensagem expressa no dia anterior, afirmou que o discurso atacou a Oposição de modo partidário, algo pelo qual se sentia também atingido, fato que motivou este seu discurso. Protestou contra essa postura adotada pelo prefeito, considerando-a incompatível com a natureza de uma Mensagem. O senhor presidente disse que encaminharia o protesto, o qual estaria consignado em Ata, ainda que os canais de comunicação fossem hábeis à ciência por parte do prefeito. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental. REGISTROS: registros dos vereadores Demétrio Oliveira e Sílvio Humberto.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

* Republicado por ter saído com incorreção.

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ISNARD ARAÚJO	24 a 30/04/2019	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Licença Maternidade

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº	Período
17174	Ana Cristina Cruz Alexandrino	646/2019	24/02/2019 a 22/08/2019

ASSUNTO: Licença Especial referente ao 1° quinquênio

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº	Período
6067	Luciano Santa Barbara Souza	631/2019	21/05/2019 a 19/06/2019

ASSUNTO: Licença Especial referente ao 7° quinquênio

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº	Período
3223	José Vítor Fontes Penas Seara	622/2019	01/05/2019 a 30/05/2019

ASSUNTO: Auxílio Alimentação

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº
18039	Edleusa Maria do Nascimento	643/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO	01/2019	MENOR PREÇO	16/05/2019 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 926412

OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de intermediação de estágios para estudantes do ensino médio e ensino superior, sem vínculo empregatício, para atuarem nas dependências da Câmara Municipal de Salvador.

OBSERVAÇÕES

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
www.comprasgovernamentais.gov.br
PRESIDENTE E COMPONENTES DA COMISSÃO DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 04/2019.
CONTATO: (71) 3320-0421 – COMPEL

Salvador/BA, 30 de abril de 2019.

André Ferraz
DIRETROR ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO	02/2019	MENOR PREÇO	21/05/2019 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 926412

OBJETO

Serviços de manutenção preventiva e manutenção corretiva (com fornecimento de peças, componentes, outros materiais, em 3 (três) elevadores e 2 (dois) elevadores tipo plataforma, instalados na Câmara Municipal de Salvador,.

OBSERVAÇÕES

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
www.comprasgovernamentais.gov.br
PRESIDENTE E COMPONENTES DA COMISSÃO DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 04/2019.
CONTATO: (71) 3320-0421 – COMPEL

Salvador/BA, 30 de abril de 2019.

André Ferraz
DIRETROR ADMINISTRATIVO



PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Quarta-feira, 1º de Maio de 2019

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	FAZENDO ARTE - CIRCO	A repórter Liana Cardoso mostra o dia a dia de quem trabalha com a arte de fazer um espetáculo no circo.
12:23	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO SESSÃO ORDINÁRIA	O programa ''Câmara em Ação'' faz um resumo da Sessão Ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
12:30	POLÍTICA NA MESA - LUÍS CARNEIRO	O programa ''Política na Mesa'' recebe o procurador chefe do Ministério Público do Trabalho, Luís Carneiro, falando como o MPT atua e o combate ao trabalho infantil.
13:30	PÍLULAS DA HISTÓRIA - MONUMENTO MÁRIO CRAVO	A repórter Liana Cardoso conta a história do Monumento de Mário Cravo.
13:33	CÂMARA REPÓRTER - MERCADO PET	O programa ''Câmara Repórter'' mostra como está o mercado pet no cenário baiano.
13:56	PLUGADO - NATÁLIA PIMENTA	O programa ''Plugado'' recebe a cantora Natália Pimenta, contando suas inspirações e canta a música ''Shape of you''.
14:00	ADIVINHA ONDE É? - MUSEU DA MÚSICA BRASILEIRA	No programa "Adivinha Onde é?" a repórter Pâmela Lucciola e o músico Russo Passapusso mostram onde está localizado o Museu da Música Brasileira e toda sua história.
14:23	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO SESSÃO ORDINÁRIA	O programa ''Câmara em Ação'' faz um resumo da Sessão Ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA - AO VIVO	Na Sessão Ordinária são discutidos os principais assuntos de interesse público.
17:00	PLUGADO - BETHO WILSON	O programa ''Plugado'' recebe o cantor e compositor Betho Wilson, cantando a música "Caatinga", que fala sobre o respeito a história do povo sertanejo.
17:03	OCUPADOS - DENTISTA	A repórter Isabela Garrido mostra o dia a dia dos dentistas.
17:33	PÍLULAS DA HISTÓRIA - PALÁCIO RIO BRANCO	A repórter Isabela Garrido conta a história do Palácio Rio Branco.
17:37	FAZENDO ARTE - DANÇA AFRO	A repórter Liana Cardoso entrevista coreógrafos de dança afro.
18:00	PLUGADO - ALINE LOBO	O programa ''Plugado'' recebe a cantora Aline Lobo, falando de música e arte cantando a canção ''Na rua''.
18:03	ROLEZINHO - CLARINDO SILVA	No programa ''Rolezinho'', o empresário Clarindo Silva conta histórias sobre o Pelourinho.
18:10	PANORAMA SALVADOR - DOM MURILO KRIEGER	O programa ''Panorama Salvador'' recebe o arcebispo de Salvador, Dom Murilo Krieger, conversando sobre o momento de transição após enviar ao Papa a sua carta de renúncia e explica o papel do Arcebispo na Igreja Católica.
18:40	PLUGADO - MAGNO SANTÉ	No programa ''Plugado'', o cantor Magno Santé canta a canção "Cai Fora", uma composição própria.
18:43	OCUPADOS - SHAPPER	A repórter Ticiane Bicelli conversa com Mauricio Abubakir para explicar sobre a profissão de um Shaper.
18:50	PÍLULAS DA HISTÓRIA - PRAÇA TEREZA BATISTA	A repórter Isabela Garrido conta a história do Largo Tereza Batista.
18:54	ENTRE ELAS - MULHER E CORPO	O programa ''Entre Elas'' debate o assunto "Mulher e o próprio corpo", e toda a cobrança que as mulheres tem com elas mesmas.
19:00	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - MARQUES XAVIER	A repórter Isabela Garrido conta a história da rua Xavier Marques.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**



PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Qunta-feira, 2 de Maio de 2019

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	FAZENDO ARTE - RECICLAGEM	A repórter Liana Cardoso mostra a arte que é feita através da reciclagem.
12:27	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO SESSÃO ORDINÁRIA	O programa ''Câmara em Ação'' faz um resumo da Sessão Ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
12:30	POLÍTICA NA MESA - SUELY TEMPORAL	O programa ''Política na Mesa'' recebe a jornalista Suely Temporal para falar sobre o momento atual do país e sobre como as redes sociais estão influenciando nisso.
13:30	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - RUA DO CABEÇA	A repórter Liana Cardoso vai até a Rua do Cabeça para contar a história dessa rua histórica.
13:33	# PARTIU SALVADOR - JARDIM BOTÂNICO	A repórter Mia Lopes vai até o Jardim Botânico de Salvador para mostrar e contar mais sobre o lugar.
14:00	PÍLULAS DA HISTÓRIA - PRAÇA TEREZA BATISTA	No programa ''Pílulas da História'', a repórter Isabela Garrido conta a história do Largo Tereza Batista.
14:03	PANORAMA SALVADOR - RITA ASSEMANY	O programa ''Panorama Salvador'' recebe Rita Assemany para falar sobre o desejo de ser artista de teatro e de onde veio essa influência.
15:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO SESSÃO ORDINÁRIA	O programa ''Câmara em Ação'' faz um resumo da Sessão Ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
15:03	FAZENDO ARTE - DANÇA AFRO	A repórter Liana Cardoso entrevista coreógrafos de dança afro.
15:30	ROLEZINHO - VOVÔ ILÊ	O repórter André Luis vai até o Hospital Martagão Gesteira para mostrar tudo sobre a instituição.
15:37	OCUPADOS - SHAPPER	A repórter Ticiane Bicelli conversa com Mauricio Abubakir, que explica a profissão de um Shaper.
16:00	PLUGADO - PABLO MORAES	No programa ''Plugado', o cantor e compositor Pablo Moraes canta a musica ''O pedido''.
16:03	PÍLULAS DA HISTÓRIA - PRAÇA CAIRU	A repórter Isabela Garrido vai até a Praça Cairu para contar a história do local.
16:06	ENTRE ELAS - EDUCAÇÃO INCLUSIVA	No programa ''Entre Elas'' as repórteres Liana Cardoso e Mia Lopes recebem a vereadora Marta Rodrigues, a escritora Iray Galvão e o musico Dom Chicla, que falam sobre os desafios de uma educação cidadã.
17:06	PÍLULAS DA HISTÓRIA - IGREJA SÃO GONÇALVES DO CORPO SANTO	A repórter Liana Cardoso vai até a Igreja de São Pedro Gonçalves do Corpo Santo para contar um pouco de sua história.
17:10	CÂMARA REPÓRTER - ACESSIBILIDADE	O programa ''Câmara Repórter'' traz o tema: acessibilidade, com a repórter Ticiane Bicelli.
17:40	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO SESSÃO ORDINÁRIA	O programa ''Câmara em Ação'' faz um resumo da Sessão Ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
17:43	AUD. PÚBLICA - PLANSEV	A Audiência Pública trata sobre assuntos do Planserv, Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais.
19:00	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - MOURÁRIA	O repórter André Luis fala sobre o bairro da Mouraria.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**